



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238/2018

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 08/2013,

Considerando o ofício nº 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, justificando que os deslocamentos intermunicipais de pacientes que buscam tratamentos especializados, em hospitais de referência, clínicas e centros de saúde, localizados em grandes centros urbanos é constante, e que o tempo de permanência do motorista, está ligado diretamente ao tempo da consulta dos pacientes, e que transferências de pacientes ocorrem à noite, aos sábados, domingos e feriados, de forma não eventual;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **VALBER JOÃO DA SILVA**, Motorista, matriculado sob o nº 21137 a Gratificação Específica para Motorista da Saúde (GEMS) no percentual de 50%, à luz do artigo 52, da Lei Complementar nº 08/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de julho de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL